

Relatório Anual de Gestão 2021

SABRYNNA BERTI CAETANO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	SÃO ROQUE DO CANAÃ
Região de Saúde	Central Norte
Área	342,40 Km ²
População	12.602 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	UNIDADE DE SAUDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI SUBSOLO
Número CNES	9381457
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612865000171
Endereço	RUA OLIVIO PERINI 107 SUBSOLO
Email	saude@saoroquedocanaa.es.gov.br
Telefone	(27) 3729-1775

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RUBENS CASOTTI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SABRYNNA BERTI CAETANO
E-mail secretário(a)	contabilidade@saoroquedocanaa.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2737291300

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1997
CNPJ	14.734.122/0001-16
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	KAMILA SALES ROLDI CORREA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/09/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44
PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUIA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA ANDRE FACHETTI 362 - RIVIERA	
E-mail	2797028637	
Telefone	2797028637	
Nome do Presidente	KAMILA SALES ROLDI CORREA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	3
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202102

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Devido problemas técnicos na atualização do SIOPS, segue dados atualizados referentes aos itens 1.3 e 1.7.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)

MARCOS GERALDO GUERRA

Secretário(a) de Saúde em Exercício

KAMILA SALES ROLDI CORREA

E-mail secretário(a)

contabilidade@saoroquedocanaa.es.gov.br

Telefone secretário(a)

(27) 3729-1300

Instrumento de Criação

LEI

Data de Criação

03/1997

Endereço

Rua José Regatieri 41 AP. 201 Centro

CEP

29665000

E-mail

sabrynnabert@yahoo.com.br

Telefone

(27) 9987-4840

Nome do Presidente

Sabrynna Berti Caetano

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento de Criação

LEI

Data de Criação

03/1997

Endereço

Rua Olívio Perini, 107 - Cinco Casinhas

CEP

29665000

E-mail

kamilaroldi@hotmail.com

Telefone

(27) 9702-8637

Nome do Presidente

KAMILA SALES ROLDI CORREA

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em atendimento ao disposto no item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde, e com a finalidade maior de dar transparência da gestão do sistema municipal de saúde de São Roque do Canaã, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG, que é um instrumento de planejamento utilizado em todas as esferas de gestão do SUS. O Relatório Anual de Gestão trás os resultados alcançados pelo município, apurados com base no conjunto de ações e metas que foram definidas na Programação Anual de Saúde, que é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde. Dentre as informações aqui prestadas destacamos a comprovação da aplicação dos recursos financeiros do sistema único de saúde, avaliação dos indicadores de saúde, as ações e serviços de saúde executados, bem como a análise do perfil epidemiológico do Município de São Roque do Canaã.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	394	377	771
5 a 9 anos	401	380	781
10 a 14 anos	332	407	739
15 a 19 anos	393	388	781
20 a 29 anos	919	902	1821
30 a 39 anos	937	939	1876
40 a 49 anos	891	873	1764
50 a 59 anos	928	782	1710
60 a 69 anos	580	607	1187
70 a 79 anos	311	367	678
80 anos e mais	171	231	402
Total	6257	6253	12510

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 09/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
São Roque do Canaã	95	105	109

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	23	17	30	110
II. Neoplasias (tumores)	117	82	88	60	59
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	10	3	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	7	5	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	3	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	7	23	21	5	24
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	2	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	82	97	60	105
X. Doenças do aparelho respiratório	27	27	34	28	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	51	38	46	32	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	23	23	9	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	37	25	29	7	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	19	33	28	43
XV. Gravidez parto e puerpério	66	71	82	77	117
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	18	6	3	16

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	4	4	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	10	15	23	34
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	43	38	53	69	115
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	2	3	4	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	549	508	564	446	762

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	5	2
II. Neoplasias (tumores)	18	16	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	19	20
X. Doenças do aparelho respiratório	12	12	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	7	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	9	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	83	81	79

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Como observado há um equilíbrio entre os sexos na população municipal, com 6.257 habitantes do sexo masculino e 6.253 habitantes do sexo feminino.

Existe uma tendência nacional, chamada de transição demográfica, do aumento da expectativa de vida da população que acarreta um envelhecimento progressivo da população e como consequência um aumento nas responsabilidades sociais para este grupo etário.

O quantidade de nascidos vivos no ano de 2019 continuou na crescente, sendo registrado 109 nascimentos, sendo quatro a mais do que no ano de 2018 onde foram 105 nascimentos conforme dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.

As principais causas de Morbidade Hospitalar de residentes no ano de 2021, foram gravidez parto e puerpério, seguido de lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.

Assim como nos anos anteriores as principais causas de mortalidade no município de São Roque do Canaã foram por doenças do aparelho circulatório (20 óbitos), seguida de neoplasias (15 óbitos) e doenças do aparelho respiratório e causas externas de morbidade e mortalidade (12 óbitos cada), segundo dados atualizados do Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM, onde no ano de 2019 constam 79 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	4.112
Atendimento Individual	26.388
Procedimento	49.078
Atendimento Odontológico	1.211

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	77	1,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	1302	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	12	275,36	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1391	276,36	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	13	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7830	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	72837	396857,43	-	-
03 Procedimentos clínicos	135108	296811,09	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	531	6741,19	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5361	26536,95	-	-
Total	221667	726946,66	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 09/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	477	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	669	-
Total	1146	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 09/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No ano de 2021 foram realizados na Atenção básica 26.388 atendimentos individuais de médicos e enfermeiros, 1.211 atendimentos odontológicos, 4.112 visitas domiciliares e 49.078 procedimentos. Ainda, na Atenção Especializada (Urgência e Emergência, Psicossocial, Ambulatorial Especializada e Hospitalar e Vigilância em Saúde) foram realizadas 8.307 Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, 73.583 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, 136.423 Procedimentos Clínicos, 543 Procedimentos Cirúrgicos e 5.361 Ações Complementares de Atenção à Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	ES / SÃO ROQUE DO CANAÃ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de São Roque do Canaã no ano de 2021 manteve em funcionamento um Pronto Atendimento 24 Horas, localizado dentro da Unidade Ethevaldo Francisco Roldi, que absorveu a assistência de urgência e emergência de modo que o acolhimento ocorreu por demanda espontânea, acesso universal e grau de complexidade. Ainda foram realizados atendimentos de nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, médico clínico geral, pediatra e ginecologista.

A Estratégia de Saúde da Família foi o pilar de sustentação da Atenção Básica no município, onde contou com 4 equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal que realizaram uma cobertura de 100% do território municipal.

Funcionou também neste ano a Unidade de Reabilitação Física Municipal, localizada dentro da Unidade Ethevaldo Francisco Roldi Subsolo, contando com profissionais fisioterapeutas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	11	11	23
	Intermediados por outra entidade (08)	16	7	1	20	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	6	0	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	3	
	Bolsistas (07)	0	0	0	4	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	5	8	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	75	110	80	53	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	8	45	45	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	68	24	25	22	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A maior parte do quadro de pessoal é composta por profissionais estatutários e contratados via empresa terceirizada/convênio, em seguida vem os profissionais em cargo comissionado, e a menor parte são profissionais com bolsa de estudo do ICEPi e os profissionais contratados por tempo determinado. No ano de 2021, os profissionais Agentes Comunitários de Saúde aprovados no concurso público passaram a integrar o quadro de estatutários da Secretaria Municipal de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Criar maior integração entre as Vigilâncias em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental), através da criação de coordenação única.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estabelecer uma coordenação/gerência única para a Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária).	Criar cargo de coordenação/gerência para a Vigilância em Saúde.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 2 - Obter continuamente e oportunamente conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreviníveis.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de prevenção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Viabilizar a contratação de um profissional Biólogo para ajudar nas atividades desenvolvidas da epidemiologia (vaga criada na Lei Municipal 407, de 12 de junho de 2007, através da Lei Municipal nº 747, de 05 de janeiro de 2015).	Contratação de um profissional Biólogo.		0	0	0	1	Número	0
2. Realizar no mínimo 04 campanhas educativas por ano, voltadas para as DST/AIDS, Sífilis, Tuberculose, Hepatites Virais e das doenças transmitidas por animais.	Realizar 04 campanhas educativas.		2	0	0	4	Número	0
3. Implantar a vigilância da Leptospirose, focando no diagnóstico diferencial para outras arboviroses, (dengue, Zika Virus e Chikungunya).	Capacitar 80% dos profissionais médicos.		0	0	0	80,00	Percentual	0
4. Realizar busca ativa de Tracoma nas escolas. (reexaminando os contatos positivos após seis meses, conforme protocolo)	Examinar cerca de 1.250 alunos.		0	0	0	1.250	Número	0
5. Intensificar o fluxo das notificações de agravos.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		80	0	63	80,00	Percentual	78,75
6. Realizar a manutenção e o tratamento dos casos de tuberculose, hanseníase, malária, doença de chagas, leishmanioses tegumentar e visceral e realizar busca ativa nas regiões endêmicas.	Ofertar tratamento a 100% dos casos notificados e confirmados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar a alimentação e a atualização dos sistemas de informações de saúde da Vigilância Epidemiológica (SIM, SINASC, SINAN, SIVEP e SISLOGLAB).	Realizar inserção dos dados nestes sistemas oportunamente, bem como gerar arquivos e enviá-los no tempo preconizado pela Secretaria de Estado da Saúde e seus respectivos responsáveis.		0	0	0	100,00	Percentual	0
8. Pactuar, monitorar e avaliar junto a equipe de gestão municipal o Pacto de Indicadores da Saúde.	Pacto realizado, monitorado e avaliado.		1	0	0	1	Número	0
9. Monitorar os casos de agravos à saúde do trabalhador e promover ações para informações sobre prevenção de acidentes relacionados ao trabalho.	Promover minimamente uma ação de intervenção em saúde do trabalhador por semestre.		0	0	0	2	Número	0
10. Promover a integração entre as vigilâncias e as estratégias de saúde da família para realização de trabalhos mais efetivos pensando no bem-estar e na saúde da população.	Realizar minimamente uma reunião por quadrimestre.		3	0	1	3	Número	33,33
11. Manter os profissionais da ESF capacitados e atualizados em relação ao manejo clínico para os enfrentamentos das arboviroses.	Manter capacitados os profissionais da ESF.		0	0	0	1	Número	0
12. Realizar palestras e distribuição de recipientes para realização de exames parasitológicos de fezes nas comunidades.	Realizar exames parasitológicos de fezes na população das comunidades mapeadas como área de risco.		0	0	0	1	Número	0
13. Realizar palestras nas escolas municipais e estaduais sobre as doenças transmissíveis e não transmissíveis.	Realizar uma palestra sobre doenças transmissíveis e uma palestra sobre doenças não transmissíveis.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 3 - Realizar ações de controle das principais endemias incidentes no município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Prevenir e controlar os fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aprimorar e aperfeiçoar a metodologia de trabalho e interação com outros setores da secretaria municipal de saúde.	Realizar minimamente 12 reuniões anuais intersetoriais com temas da Vigilância em Saúde.	0	0		0	12	Número	0
2. Realizar cadastro de todos os poços artesanais localizados em área urbana do município.	Realizar o cadastro dos poços artesanais localizados em área urbana.	0	0		0	100,00	Percentual	0
3. Aquisição de termonebulizador para atender a necessidade da equipe no combate aos mosquitos.	Aquisição de 01 termonebulizador.	0	0		0	1	Número	0
4. Monitorar as atividades de vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública, bem como dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.	Investigar 100% das casos ocorridos.	100	0		100	100,00	Percentual	100,00
5. Promover a campanha de vacinação animal antirrábica anual, ou pontuais em qualquer época do ano de acordo com necessidade.	Vacinar meta programada pela Secretaria de Estado da Saúde: 80%.	80	0		100	80,00	Percentual	125,00
6. Realizar inquérito entomológico para identificação de vetores de importância epidemiológica voltados para as Leishmanioses em todas as localidades do município.	50% das localidades do município.	0	0		0	50,00	Percentual	0
7. Firmar parceria com o Núcleo de Entomologia/SESA para realização da taxonomia de vetores de importância médico sanitária.	Realizar 100% das investigações taxonomia.	0	0		0	100,00	Percentual	0
8. Capacitar o laboratório municipal para a realização da taxonomia e triagem de vetores.	Realizar análises conforme demanda.	0	0		0	1	Número	0
9. Realizar busca ativa nas localidades com presença do vetor <i>L. longipalpis</i> e demais espécies de importância epidemiológica, utilizando a metodologia do TR DPP leishmaniose visceral canina.	Realizar busca ativa em 70% das localidades do município.	0	0		0	70,00	Percentual	0
10. Promover capacitação permanente para as equipes de ESF e Vigilância em Saúde, voltadas para as doenças negligenciadas, de acordo com o perfil epidemiológico local, incluindo diagnóstico, clínica, tratamento e ações de controle integradas aos programas.	Promover a capacitação de equipes de ESF e Vigilância em Saúde pelo mesmo 01 vez ao ano.	3	0		0	1	Número	0
11. Implantar a Vigilância de Ambientes da Febre Maculosa Brasileira e Outras Riquetsioses, visando identificar carrapatos com a presença da <i>Rickettsia rickettsii</i> .	Vigilância de Ambientes da Febre Maculosa implantada.	0	0		0	1	Número	0
12. Realizar ações de controle ambiental de escorpíões e demais animais peçonhentos em todos os bairros com notificação de casos suspeitos.	Realizar 80% das visitas em localidades com casos notificados.	0	0		0	80,00	Percentual	0
13. Firmar parceria com órgãos estaduais para monitoramento da raiva humana e animal.	Realizar 100% dos bloqueios conforme a demanda.	0	0		0	100,00	Percentual	0
14. Manter todos os profissionais da vigilância ambiental capacitados para a realização de bloqueio de casos em relação aos vetores de importância médico sanitária, visando cortar o ciclo de transmissão de doenças por transmissão vetorial.	100% de bloqueios realizados.	100	0		100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Estabelecer e divulgar as atribuições da Vigilância Sanitária municipal.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ações de Vigilância Sanitária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos de interesse à saúde no território municipal.	Inspeccionar todos os estabelecimentos de interesse à saúde no território municipal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Desvincular o SIM (Serviço de Inspeção Municipal) que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de São Roque do Canaã, que estava lotada na Secretaria de Saúde junto a Vigilância Sanitária passando a ser lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico já aprovada por força de Lei Municipal n.º 794/2017.	Serviço funcionando na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.		0	0	0	1	Número	0
3. Atualizar o Código de Saúde Municipal - Lei Municipal n.º 038/97.	Código de Saúde atualizado.		1	0	0	1	Número	0
4. Capacitação e atualização em Vigilância Sanitária para os profissionais da VISA municipal.	Realizar no mínimo 03 capacitações.		0	0	0	3	Número	0
5. Promover capacitação para o setor regulado (padarias, restaurantes, farmácias e drogarias, salões de beleza, etc), buscando parcerias com o SEBRAE e demais órgãos estaduais de interesse para a VISA.	Realizar 02 capacitações para o setor regulado.		2	0	0	2	Número	0
6. Realizar capacitação das Ações de Vigilância Sanitária para Licenciamento de Agroindústria Rural Familiar, Análise de Rotulagem e Dispensa de Registro de Agroindústrias.	Atender 100% dos empreendimentos que procurarem a VISA para regularização de suas atividades.		0	0	0	100,00	Percentual	0
7. Realizar coleta de amostras de água e alimentos quando detectado suspeitas de surtos por intoxicação alimentar.	Realizar coleta de 100% das amostras de água e alimentos quando detectado suspeitas de surtos por intoxicação alimentar.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Elaborar anualmente o Plano de Ação de Vigilância Sanitária Municipal.	Plano de Ação de Vigilância Sanitária elaborado.		1	0	1	1	Número	100,00
9. Monitorar mensalmente as ações do Plano de Ação Municipal de Vigilância Sanitária.	Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias. Pacto da Saúde 2017-2021 (indicador n.º 20)		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar a Atenção Básica, organizada em redes, visando à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde, com aprimoramento da política de atenção primária. Articular ações entre as escolas públicas e a atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família, em 100%.	Manter 100% população coberta pelas Equipes de Saúde da Família.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar ações para a Atenção à Saúde Bucal nos ciclos de vida e em indivíduos portadores de condições crônicas, visando educar/orientar e prevenir, bem como prestar atendimento clínico a estes com o objetivo de diminuir os agravos em saúde bucal e reabilitar no âmbito da atenção básica.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.		60	0	54	60,00	Percentual	90,00
3. Criar e implantar o Protocolo de Atenção à Saúde Bucal no Município com objetivo de alinhar o processo de trabalho das equipes e organizar o acesso ao serviço.	Protocolo criado e implantado.		0	0	0	1	Número	0
4. Realizar ações para a Atenção à Saúde dos Adultos e Idosos para prevenção, identificação de riscos, aconselhamento e tratamento de agravos.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre e diabético com solicitação de hemoglobina glicada.		50	0	26	50,00	Percentual	52,00
5. Realizar ações de prevenção, promoção e reabilitação à saúde para melhorar a qualidade e expectativa de vida do usuário do SUS.	Realizar ações de prevenção, promoção e reabilitação à saúde para melhorar a qualidade e expectativa de vida do usuário do SUS.		0	0	0	1	Número	0
6. Implementar o atendimento odontológico na Unidade de Saúde de São Francisco de Assis.	Atendimento odontológico implementado na Unidade de Saúde de São Francisco de Assis.		0	0	0	1	Número	0
7. Implantar a 4ª Equipe de Saúde Bucal na ESF de São Jacinto, utilizando os profissionais do quadro efetivo da Prefeitura Municipal.	Implantar a Equipe de Saúde Bucal na ESF de São Jacinto.		0	0	0	1	Número	0
8. Inserir o 29º agente comunitário de saúde.	Manter a cobertura de 100% do território com ACS.		0	0	0	100,00	Percentual	0
9. Implantar uma Equipe de NASF modalidade 2 na Unidade de Saúde Ethevaldo Francisco Roldi.	Implantar uma equipe de NASF.		0	0	0	1	Número	0
10. Manter as quatro Equipes de Saúde na Família no PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.	Não reduzir o padrão de qualidade atingido pelas equipes no último ciclo de avaliações externas do programa.		0	0	0	1	Número	0
11. Realizar a adesão do Programa de Saúde na Escola em 100% das escolas públicas.	Aderir ao Programa de Saúde na Escola em todas as escolas públicas		0	0	0	100,00	Percentual	0
12. Realizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das necessidades de saúde da população através da articulação com a vigilância em saúde e outros níveis de atenção.	Realizar diagnóstico situacional anual da APS.		1	0	0	1	Número	0
13. Implementar novas políticas de educação permanente com foco nas necessidades de saúde da população frisando o acolhimento e vínculo, de modo a ser alcançado o atendimento integral ao usuário - Estabelecer e implantar cronograma anual de temas prioritários da política de educação permanente para as equipes de atenção básica e saúde bucal com apoio de instrumentos como o Telessaúde.	Implantar cronograma anual de temas prioritários da política de educação permanente.		0	0	0	1	Número	0
14. Efetivar a atenção centrada na pessoa no âmbito da APS buscando aumentar o acesso e resolutividade dos cuidados através de revisões dos processos de trabalho nas unidades básicas de saúde - Implementar com o apoio dos setores pertinentes da SMS os protocolos de acesso a atenção secundária e os protocolos clínicos em saúde da mulher, da criança, do idoso, hipertensão arterial e diabetes.	Realizar reuniões mensais entre a coordenação da Atenção Básica e as equipes de APS.		0	0	0	12	Número	0
15. Garantir o funcionamento das salas de vacina da Unidade Ethevaldo Francisco Roldi e as Unidades de Saúde da Família de São Jacinto e Santa Júlia - com aquisição de um refrigerador científico para armazenamento dos imunobiológicos para cada sala de vacinas.	Adquirir 3 refrigeradores científicos para armazenamento dos imunobiológicos.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar a rede de saúde mental e atenção aos dependentes de álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Organizar a Rede de Atenção Psicossocial em parceria com o Estado.	Estar inserido na Rede de Atenção Psicossocial, ofertando atendimento básico na atenção psicossocial.		1	0	0	1	Número	0
2. Contratar profissional médico, assistente social, psicólogo, enfermeiro e técnico de enfermagem para compor a equipe mínima de atenção à saúde mental.	Contratação de profissionais para compor a equipe mínima de atenção à saúde mental.		0	0	0	1	Número	0
3. Promover a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool e de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial.	Participar das discussões regionais sobre saúde mental, problemas de saúde relacionados ao uso de álcool e de outras drogas.		0	0	0	1	Número	0
4. Instituir o Programa de Tabagismo nas quatro Unidades de Saúde da Família.	Programa de Tabagismo instituído.		0	0	0	1	Número	0
5. Implementar com o apoio dos setores pertinentes da SMS os protocolos de acesso a atenção secundária e os protocolos clínicos em saúde mental.	Criação de protocolos de acesso a atenção secundária e os protocolos clínicos em saúde mental.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar a atenção à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde e o Programa Bem Nascer na perspectiva da promoção da saúde, prevenção e assistência às mulheres e crianças, amparados nos princípios da humanização e inclusão de mulheres, crianças e adolescentes vulneráveis.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar a atenção integral à saúde da mulher e da criança com ênfase na implantação da rede de atenção ao pré-natal, parto e puerpério. Implementar as ações preconizadas pelo programa nacional de controle do câncer de colo do útero e de mama. Alimentar o sistema de informação do câncer em mulheres (SISCAN) e o SisPreNatal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a cobertura de Exames Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos, bem como garantir a oferta de exames em outras faixas etárias, de modo descentralizado funcionando nas UBS e ESF e também exames de mamografias para rastreamento do câncer de mama nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos ou quando necessário a partir dos 35 anos de idade para diagnóstico precoce.	Cobertura de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 3 anos.		40	0	36	40,00	Percentual	90,00
2. Realizar tratamento, seguimento e busca ativa das mulheres que apresentam lesões pré-cancerígenas e do encaminhamento para a referência nos casos indicados.	Ofertar tratamento a 100% das mulheres que apresentam resultados de exames alterados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Rede de Atenção Materno Infantil.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.		60	0	21	60,00	Percentual	35,00
4. Implantar e monitorar os comitês de mortalidade materna, infantil e fetal no município.	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantil.		0	0	0	100,00	Percentual	0
5. Oferecer assistência ao pré-natal de alto risco com ginecologista/obstetra.	Realizar busca ativa 100% das gestantes faltosas às consultas de pré-natal de alto risco.		0	0	0	100,00	Percentual	0
6. Realizar atendimento ginecológico voltado à menarca, climatério e patologias do trato reprodutor feminino, assim como ações voltadas ao Planejamento Familiar.	Garantir atendimento integral às mulheres nas agendas de trabalho das equipes de atenção básica.		0	0	0	1	Número	0
7. Proporcionar atenção integral à Saúde da Criança (0 a 24 meses).	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente.		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
8. Oferecer os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal à todas as gestantes acompanhadas pela rede SUS do município.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.		60	0	25	60,00	Percentual	41,67
9. Detectar e encaminhar para Centro de testagem e aconselhamento 100% casos de HIV em gestantes.	Garantir o teste rápido de HIV para 100% das gestantes cadastradas no pré-natal, notificando e encaminhando os casos positivos ao CTA.		0	0	0	100,00	Percentual	0
10. Implantar a linha de cuidados às mulheres em situação de violência.	Implantar a linha de cuidados às mulheres em situação de violência.		0	0	0	1	Número	0
11. Provocar para que todos os servidores da atenção primária façam a notificação em todos os serviços de saúde no primeiro atendimento.	Capacitar 100% dos profissionais para a notificação de doenças e agravos.		0	0	0	100,00	Percentual	0
12. Garantir a imediata busca ativa de vítimas de violência sexual (antes de 72 h realizando a quimioprofilaxia) e tentativa de suicídio.	100% da rede municipal de assistência a saúde prestando atendimento as vítimas de violência sexual.		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 8 - Consolidar o projeto Viva Saudável como programa contínuo para a população São Roquense, a fim de ofertar ações que promovam a saúde de acordo com o perfil etário e epidemiológico do município.

OBJETIVO Nº 8.1 - Proporcionar uma melhor qualidade de vida, prevenção e controle de alguns problemas de saúde relacionados às doenças não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Contratação de um profissional educador físico para o quadro profissional permanente da Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 40 horas semanais.	Contratação de 01 profissional educador físico.		0	0	0	1	Número	0
2. Contratação de um profissional nutricionista para o quadro profissional permanente da Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 20 horas semanais.	Contratação de 01 profissional nutricionista.		0	0	0	1	Número	0
3. Disponibilização de espaço físico adequado para realização das atividades do programa.	Local adequado disponibilizado para o Projeto Viva Saudável.		0	0	0	1	Número	0
4. Realizar projeto de levantamento de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento o programa de atividade física (exemplo: esteira, colchonete, bambolê, halteres, jump, bicicleta ergométrica, dentre outros).	Elaborar Projeto de levantamento de materiais e equipamentos.		0	0	0	1	Número	0
5. Realizar aquisição dos materiais e equipamentos de acordo com o projeto realizado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	Adquirir os materiais necessários.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir atenção integral à Saúde da população idosa, com ênfase no envelhecimento saudável e ativo.**OBJETIVO Nº 9.1 - Proporcionar uma melhor qualidade de vida, prevenção e controle de alguns problemas de saúde relacionados às doenças não transmissíveis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o Projeto Bem Viver na Equipe de Saúde da Família da Sede.	Garantir o funcionamento do Projeto "Bem Viver".		0	0	0	1	Número	0
2. Ampliar o Projeto Bem Viver nas Equipes de Saúde da Família de São Jacinto e Santa Julia.	Implantar o Projeto Bem Viver nas Equipes de Saúde da Família de São Jacinto e Santa Julia.		0	0	0	2	Número	0
3. Disponibilização de espaço físico adequado para realização das atividades do programa.	Garantir local apropriado para o funcionamento do projeto.		0	0	0	1	Número	0
4. Realizar projeto de levantamento de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento o programa de atividade física (exemplo: esteira, colchonete, bambolê, halteres, jump, bicicleta ergométrica, dentre outros).	Elaborar Projeto de levantamento de materiais e equipamentos.		0	0	0	1	Número	0
5. Realizar aquisição dos materiais e equipamentos de acordo com o projeto realizado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	Adquirir os materiais necessários.		0	0	0	1	Número	0
6. Garantir 20% das consultas diárias por agendamento via telefone para idosos e deficientes de acordo com a Lei municipal 793/2017.	Cumprir a Lei municipal 793/2017.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Manter sob gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde o complexo regulador municipal, regulando o acesso da população às unidades de saúde sob gestão municipal, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação.**OBJETIVO Nº 10.1 - Estruturar um complexo regulador municipal para consolidação da garantia do acesso aos serviços de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Viabilizar a contratação de um profissional Médico Auditor em Saúde Pública (vaga criada na Lei Municipal 407, de 12 de junho de 2007, através da Lei Municipal nº 562, de 23 de novembro de 2009).	Contratação de um profissional médico auditor em saúde pública.		0	0	0	1	Número	0
2. Realizar estudo de demanda reprimida de consultas especializadas e viabilidade econômica para contratualização.	Elaborar relatório de estudo de demanda reprimida e viabilidade econômica para contratualização.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Realizar estudo de demanda reprimida de exames especializados e viabilidade econômica para contratualização.	Elaborar relatório de estudo de demanda reprimida e viabilidade econômica para contratualização.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Elaborar protocolos clínicos e de regulação, em conformidade com os protocolos estaduais e nacionais.	Protocolo clínico de regulação elaborado.		0	0	0	1	Número	0
5. Elaborar instrução normativa para estabelecer critérios do transporte sanitário eletivo.	Instrução Normativa criada e implantada.		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 11 - Promover atendimento com excelência facilitando o acesso, ofertando avaliação, tratamento adequado restabelecendo as condições físicas do usuário. Assim, melhorando a qualidade de vida dos mesmos.**OBJETIVO Nº 11.1 - Executar terapias de fonoaudiologia e fisioterapia de forma precisa a fim de reduzir a permanência do paciente no setor e reintegrando-o à sociedade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de um veículo adaptado para transporte de cadeirantes para a Unidade de Reabilitação Física	Adquirir 01 veículo adaptado para a Unidade de Reabilitação Física.		1	0	0	1	Número	0
2. Adequação ao portão de acesso ao prédio onde se localiza a Unidade de Reabilitação Física para entrada de veículo.	Garantir o acesso de veículo ao pátio de entrada do prédio da Unidade de Reabilitação Física, para facilitar o embarque e desembarque de pacientes que utilizam o serviço.		0	0	0	1	Número	0
3. Implantação do Prontuário Eletrônico na Unidade de Reabilitação Física.	Unidade de Reabilitação Física municipal utilizando o Prontuário Eletrônico no atendimento de pacientes.		0	0	0	1	Número	0
4. Levantamento de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo e fisioterapeuta.	Levantamento de material permanente realizado.		1	0	0	1	Número	0
5. Aquisição de material permanente para a Unidade de Reabilitação Física em conformidade com levantamento realizado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	Lista de materiais permanentes para Unidade de Reabilitação Física adquiridos.		1	0	0	1	Número	0
6. Manter contratualizado através do Consórcio dois fonoaudiólogos para a Unidade de Reabilitação Física.	Ofertar serviços de fonoaudiologia aos municípes.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar a atenção às Urgências através do Pronto Atendimento 24h e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção para garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade.

OBJETIVO Nº 12.1 - Consolidar a Atenção às Urgências e Emergências com garantia de acesso nos pontos de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) Regional, com base na Rede de Atenção à Urgência e Emergência Estadual.	Implantar o SAMU.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Firmar convênio para aquisição de uma ambulância de transporte básico, tipo VAN.	Aquisição de uma ambulância de transporte básico tipo VAN.		0	0	0	1	Número	0
3. Contratar segurança para atuar na Unidade de Saúde Eithevaldo Francisco Roldi durante os plantões noturnos.	Contratação de 01 profissional segurança para atuar durante os plantões noturnos.		0	0	0	1	Número	0
4. Contratação ou implantação de serviço de realização de exames laboratoriais de sangue e urina durante os plantões noturnos, finais de semana e feriados para atendimento às demandas de urgências do Pronto Atendimento.	Prestar serviço de realização de exames laboratoriais de sangue e urina durante os plantões noturnos, finais de semana e feriados no Pronto Atendimento 24 Horas.		0	0	0	1	Número	0
5. Inserir protocolos de atendimento, conforme categorias de trabalho.	Implantar os POP's - Procedimentos Operacionais Padrão do Pronto Atendimento 24 horas.		1	0	1	1	Número	100,00
6. Elaborar POP - Procedimento Operacional Padrão, conforme os serviços prestados no pronto atendimento 24hs.	Estabelecer os POP's - Procedimentos Operacionais Padrão do Pronto Atendimento 24 horas.		0	0	0	1	Número	0
7. Humanizar o atendimento no pronto atendimento por meio de capacitação.	Realizar minimamente 01 capacitação por quadrimestre para os funcionários do Pronto Atendimento 24 horas.		0	0	0	3	Número	0
8. Inserir painéis eletrônicos para melhoria no atendimento.	Painéis eletrônicos em funcionamento.		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal, no que se refere à implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) assim como dos instrumentos de gestão, de forma a qualificar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros e de qualidade.

OBJETIVO Nº 13.1 - Consolidar a atenção farmacoterapêutica integral à saúde do cidadão por meio de um atendimento humanizado e de uma dispensação qualificada com orientações farmacêuticas, com foco no uso racional de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reavaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) sempre que necessário, sendo realizada sua atualização minimamente uma vez ao ano, com aprovação no Conselho Municipal de Saúde e posterior publicação de Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde.	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) atualizada e publicada.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Descentralização da logística de distribuição de medicamentos para as Unidades de Saúde da Família localizadas no interior do município (São Jacinto e Santa Julia).	Realizar dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde de São Jacinto e Santa Júlia.		0	0	0	1	Número	0
3. Manter estoque de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em quantidade suficiente para atendimento à população.	Realizar aquisição de medicamentos da REMUME.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Aplicar o financiamento na assistência farmacêutica disponibilizado pelas três esferas de governo para aquisição de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Aplicar corretamente o recurso da assistência farmacêutica.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - Promover a qualificação permanente dos profissionais de saúde para que os mesmos possam realizar atividades de educação em saúde de forma intersetorial nas escolas, unidades de saúde e comunidade em geral.

OBJETIVO Nº 14.1 - Articular diferentes setores na resolução de problemas cotidianos elencados como prioritários e que influenciam diretamente no processo de adoecimento da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais de saúde do sistema municipal quanto aos temas considerados como prioritários no campo intersetorial: acidentes de trânsito, agrotóxico, saneamento básico, poluição do ar e da água.	Capacitar todas as equipes de atenção primária nos temas prioritários.		0	0	0	1	Número	0
2. Realizar palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários no campo intersetorial: acidentes de trânsito, agrotóxico, saneamento básico, poluição do ar e da água. nto básico, poluição do ar e da água.	Realizar 01 palestra/equipe de atenção primária por tema prioritário.		4	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 15 - Aperfeiçoar o sistema de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Implementar a gestão de acordo com a suas necessidades para melhoria da oferta de ações e serviços capazes de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Constituir uma equipe de quatro profissionais do quadro efetivo da secretaria municipal de saúde através de Portaria do Secretário Municipal de Saúde para comporem a Equipe Municipal de Planejamento da SEMUS, a fim de produzir a documentação básica de planejamento da saúde (Plano de Saúde - PS; Programação Anual de Saúde - PAS; Relatório Anual de Gestão - RAG; Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC; Pactuação, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde firmados anualmente com as demais esferas de governo; e Avaliação e Monitoramento da Programação Pactuada Integrada - PPI / Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS; e demais documentação que venha ser solicitada pela legislação do SUS) Sendo sugerido que esta equipe tenha minimamente 01 representante da Gestão, 01 representante da Atenção Primária, 01 representante da Vigilância em Saúde, e 01 representante da Média e Alta Complexidade.	Equipe municipal de planejamento da SEMUS constituída.		1	0	0	1	Número	0
2. Instituir canal direto de informações com a população, utilizando a rádio local com horários fixos semanal (Espaço Saúde) para informações sobre a gestão e demais ações e serviços de saúde de relevância para a população.	Programa de informações de saúde via rádio local instituído e funcionando semanalmente.		0	0	0	1	Número	0
3. Levantar informações da secretaria municipal de saúde as instituições, associações de moradores, escolas, igrejas, etc, sempre que necessário.	Minimamente 01 reunião por mês.		12	0	0	12	Número	0
4. Instituir grupo de apoio à gestão da secretaria municipal de saúde, formado por representantes da administração pública local e principalmente da sociedade civil, para discutir e elaborar propostas de melhorias para a gestão.	Grupo de apoio à gestão da secretaria municipal de saúde instituído e funcionando.		0	0	0	1	Número	0
5. Cumprir o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Tribunal de Contas, para regularização da auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, processo TC n.º 04654/2016-3, Acórdão TC 1.416/2015.	Plano de Ação TCES cumprido.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 16 - Participar do Planejamento Regional de Saúde, visando à garantia da integralidade e da equidade na atenção à saúde. Buscando reduzir as desigualdades regionais existentes, racionalizar os gastos e otimizar a aplicação dos recursos na região.

OBJETIVO Nº 16.1 - Implementar a gestão de acordo com a suas necessidades para melhoria da oferta de ações e serviços capazes de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a participação do membro municipal da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional nas reuniões ordinárias e extraordinárias.	80% de presença nas reuniões de CT da CIR.		80	0	69	80,00	Percentual	86,25
2. Garantir a participação do Secretário Municipal de Saúde nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Intergestores Regional.	80% de presença nas reuniões da CIR.		80	0	77	80,00	Percentual	96,25
3. Sensibilizar as instâncias de pactuação quanto a necessidade de reprogramação e repactuação da PPI/PGASS.	PPI reprogramada e repactuada.		0	0	0	1	Número	0
4. Buscar apoio técnico institucional da regional de forma direta e indireta quando o município considerar insuficiente a sua capacidade de resolução de problemas, conforme Portaria Estadual n.º 137 - R de 2010.	Solicitar suporte técnico junto a regional, sempre que necessário para realização das ações inerentes as vigilâncias.		0	0	0	1	Número	0
5. Participar da implantação da Rede Cuidar (Programa do Governo Estadual), de forma regionalizada e respeitando sempre a capacidade econômica do município, a fim de ofertar consultas e exames especializados e um atendimento integral para o paciente.	Participar da Rede Cuidar de forma regionalizada.		0	0	0	1	Número	0
6. Capacitar os profissionais quanto à planificação da saúde, para integrar as equipes da atenção primária às equipes da atenção especializada, garantindo um atendimento multiprofissional.	Realizar todas as etapas do processo de planificação.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 17 - Administrar e garantir a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, para o atendimento das ações e serviços de saúde à população.

OBJETIVO Nº 17.1 - Implementar a gestão de acordo com a suas necessidades para melhoria da oferta de ações e serviços capazes de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter alimentação regular do SIOPS - Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde.	Alimentação regular do SIOPS.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir a aplicação do percentual mínimo obrigatório em ações e serviços públicos de saúde conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.	Aplicar no mínimo 15% de recursos próprio em ações e serviços públicos saúde.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Aprovar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC no Conselho Municipal de Saúde.	Aprovar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC no Conselho Municipal de Saúde.		3	0	2	3	Número	66,67
4. Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC.	Realizar 03 (três) audiências públicas para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC.		3	0	2	3	Número	66,67
5. Estabelecer medidas administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do susto do novo Coronavírus (COVID-19).	Aquisição de medicações, equipamentos de proteção individual - EPI e de diagnóstico e tratamento da COVID-19.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 18 - Consolidar a Participação Social na formulação das estratégias e no controle da execução das políticas públicas de saúde, inclusive como órgão fiscalizador nos aspectos econômicos e financeiros.

OBJETIVO Nº 18.1 - Implementar a gestão de acordo com a suas necessidades para melhoria da oferta de ações e serviços capazes de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Publicar todas as Resoluções aprovadas no Conselho Municipal de Saúde no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo ou no órgão de imprensa oficial do Município.	Todas as Resoluções aprovadas no Conselho Municipal de Saúde publicadas no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo ou no órgão de imprensa oficial do Município.		1	0	1	100,00	Percentual	100,00
2. Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, sendo todas elas registradas em ata em livro próprio do CMS.	Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, sendo todas elas registradas em ata em livro próprio do CMS.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Alterar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde quanto a presidência do referido conselho, onde o presidente passará a ser um membro eleito e não o Secretário Municipal de Saúde ser presidente nato.	Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde alterado.		0	0	0	1	Número	0
4. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde.		0	0	0	1	Número	0
5. Capacitação dos conselheiros municipais de saúde.	Todos conselheiros municipais de saúde capacitados.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 19 - Administrar toda e qualquer relação de trabalho, de forma a aumentar a efetividade e eficiência do SUS, reduzindo a rotatividade profissional e compatibilizando os recursos humanos disponíveis e os serviços e ações de saúde ofertados.

OBJETIVO Nº 19.1 - Implementar a gestão de acordo com a suas necessidades para melhoria da oferta de ações e serviços capazes de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Transferir gradativamente o tipo de vínculo dos profissionais da Estratégia Saúde da Família de contratados através de terceiros para servidores diretos da Prefeitura Municipal.	Todos os profissionais de nível médio da APS com vínculo empregatício direto com a Prefeitura Municipal.		1	0	0	1	Número	0
2. Colocar em extinção o cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de profissionais de saúde, e realizar novas contratações somente de Técnico de Enfermagem.	Extinguir o cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de profissionais de saúde, e realizar novas contratações somente de Técnico de Enfermagem.		0	0	0	1	Número	0
3. Buscar alternativas quanto à contratação do profissional médico (revisão do tipo de vínculo, valor salarial, gratificações...) para fixação do profissional médico no município.	Diminuir a rotatividade do profissional médico na APS.		0	0	0	1	Número	0
4. Promover mesas de negociação permanente e comissões locais de negociação de condições de trabalho dos profissionais de saúde.	Promover mesas de negociação permanente e comissões locais de negociação de condições de trabalho dos profissionais de saúde.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 20 - Ampliar a resolutividade da Atenção Básica através da qualificação das equipes de saúde. Melhoria da qualidade do atendimento, a ampliação do escopo de ações ofertadas pelas equipes e o aumento da capacidade clínica, a partir do desenvolvimento de ações de apoio à atenção à saúde e de educação permanente.

OBJETIVO Nº 20.1 - Implementar a gestão de acordo com a suas necessidades para melhoria da oferta de ações e serviços capazes de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Disponibilizar acesso a todos os profissionais de saúde do município ao Telessaúde.	100% dos profissionais com acesso garantido.		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Promover através das Coordenações da Atenção Básica e Vigilância em Saúde a realização de atividades de educação em saúde entre as equipes de saúde do município.	04 Atividades educativas/ano.		0	0	0	4	Número	0
3. Elaborar grupos de estudos com os profissionais da saúde, visando à atualização de protocolos, normas técnicas e procedimentos sobre doenças ou agravos.	Manter os profissionais da saúde em contato permanente com as normas técnicas e protocolos em vigência.		0	0	0	1	Número	0
4. Formar grupos de trabalho interno com o intuito de propor estratégias de integração para a realização de ações conjuntas, respeitando a competência e especificidade de cada área.	Formar grupos de trabalho interno com o intuito de propor estratégias de integração para a realização de ações conjuntas, respeitando a competência e especificidade de cada área.		3	0	0	1	Número	0
5. Providenciar curso de capacitação relacionado aos primeiros socorros para os profissionais da área de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	Providenciar curso de capacitação relacionado aos primeiros socorros para os profissionais da área de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 21 - Fornecer informações para análise e melhor compreensão de importantes problemas de saúde da população, bem como fornecer a base de dados para as prestações de contas do poder público municipal demonstrando de modo fidedigno as produções de saúde executadas em cada período avaliativo, subsidiando a tomada de decisões no nível municipal.

OBJETIVO Nº 21.1 - Implementar a gestão de acordo com a suas necessidades para melhoria da oferta de ações e serviços capazes de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter atualizado o cadastramento do CNES para monitorar o potencial dos serviços existentes no município.	Manter o CNES atualizado.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Manter os serviços de saúde municipal gerenciados através da utilização de sistema informatizado, tendo o prontuário eletrônico como principal módulo implantado em 100% das Unidades de Saúde.	Manter os serviços de saúde municipal gerenciados através da utilização de sistema informatizado.		0	0	0	1	Número	0
3. Implantar uma equipe de controle, avaliação, monitoramento e auditoria para atestar todos os serviços e procedimentos de saúde ofertados na rede de saúde, bem como prover suas respectivas análises.	Equipe implantada.		0	0	0	1	Número	0
4. Realizar capacitação periódica para os profissionais que utilizam os sistemas de informação da saúde, a fim de desenvolver o compromisso dos profissionais de saúde com a qualidade e confiabilidade dos dados coletados.	Manter os profissionais capacitados.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Manter o envio regular de todos os sistemas de informação implantados no município.	100% dos Sistemas de Informação implantados sendo alimentado regularmente.		0	0	0	100,00	Percentual	0
6. Implantar um laboratório de informática para prestar manutenção nos equipamentos de informática da secretaria municipal de saúde.	Implantar um laboratório de informática.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 22 - Prestar manutenção em toda a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde para manter as ações e serviços em saúde já implantados e ofertados a população, bem como identificar e viabilizar novas necessidades para melhor qualificar o acesso a o elenco de ações e serviços de saúde e aprimoramento da gestão em saúde.

OBJETIVO Nº 22.1 - Implementar a gestão de acordo com a suas necessidades para melhoria da oferta de ações e serviços capazes de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Construir no subsolo do prédio da Unidade de Saúde Ethevaldo Francisco Roldi uma sala para arquivo de documentação de guarda obrigatória, almoxarifado de impressos e material de educação em saúde.	Construção de 01 sala de arquivo.		0	0	0	1	Número	0
2. Realizar manutenção preventiva e corretiva (peças, serviços, óleos, pneus e borracharia) e licenciamento juntos aos órgãos fiscalizadores (DETRAN e DER) de toda frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da SEMUS.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Realizar aquisição de veículos novos para substituir a frota já existente quando avaliada sua necessidade.	Aquisição de veículos conforme necessidade avaliada.		0	0	0	1	Número	0
4. Realizar manutenção dos materiais permanentes já existentes quando avaliada sua necessidade (informática, circuito de vídeo monitoramento, equipamentos médicos hospitalares, fisioterapêuticos, odontológicos, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, ponto eletrônico).	Realizar manutenção dos materiais permanentes sempre que necessário.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Sempre que necessário realizar aquisição de materiais permanentes novos para substituir os já existentes quando avaliada sua necessidade (informática, circuito de vídeo monitoramento, materiais de escritório, equipamentos médicos hospitalares, fisioterapêuticos, odontológicos, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, ponto eletrônico).	Realizar aquisição de materiais permanentes quando avaliada sua necessidade.		1	0	1	1	Número	100,00
6. Manter o fornecimento de produtos e serviços necessários para o funcionamento de todos os pontos de atenção à saúde e setores da Secretaria Municipal de Saúde (internet, gasolina, energia, água, telefone, recarga de oxigênio medicinal, limpeza, alimentação, refeições preparadas - marmiteix, equipamentos de proteção individual, impressos, expediente - escritório, cartuchos e toners, fotocópias, recarga de água e gás).	Garantir o adequado funcionamento dos pontos de atenção à saúde e setores da Secretaria Municipal de Saúde.		1	0	1	1	Número	100,00
7. Realizar aquisição de material de consumo e insumos para os estabelecimentos de saúde (médicos hospitalares, odontológicos e medicamentos).	Garantir o funcionamento adequado dos estabelecimentos de saúde.		1	0	1	1	Número	100,00
8. Realizar aquisição de fraldas para a distribuição gratuita.	Manter a distribuição gratuita de fraldas descartáveis conforme normas do programa.		1	0	1	1	Número	100,00
9. Aquisição de materiais para a educação em saúde para a população.	Adquirir materiais para educação em saúde.		0	0	0	1	Número	0
10. Instalar vídeo monitoramento na Unidade de Saúde "Ethevaldo Francisco Roldi".	Vídeo monitoramento funcionando na Unidade de Saúde "Ethevaldo Francisco Roldi".		0	0	0	1	Número	0
11. Realizar manutenção e ampliação nas estruturas físicas das Unidades de Saúde sempre que necessário.	Realizar manutenção e ampliação nas estruturas físicas das Unidades de Saúde sempre que necessário.		1	0	1	1	Número	100,00
12. Avaliar a viabilidade de construção de um ponto de apoio para atendimento ambulatorial médico e de enfermagem na comunidade de Vila Verde.	Avaliar a viabilidade de construção de um ponto de apoio para atendimento ambulatorial médico e de enfermagem na comunidade de Vila Verde.		0	0	0	1	Número	0
13. Manter a oferta de serviços médicos e exames especializados, renovando o contrato de rateio com Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.	Ofertar de forma completar serviços médicos e exames especializados		1	0	1	1	Número	100,00
14. Manter a política pública de processamento e disposição final dos resíduos decorrentes dos serviços de saúde, renovando o contrato com o Consórcio Público para o Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE.	Contemplar o recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde e dar destinação final correta dos mesmos, de todas as Unidades de Saúde do município.		1	0	1	1	Número	100,00
15. Firmar termo de parceria para execução da Estratégia Saúde da Família, enquanto não houver profissionais de saúde no quadro de servidores municipais.	Manter em pleno funcionamento a Estratégia de Saúde da Família, com 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família.		0	0	0	4	Número	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Capacitar os profissionais de saúde do sistema municipal quanto aos temas considerados como prioritários no campo intersetorial: acidentes de trânsito, agrotóxico, saneamento básico, poluição do ar e da água.	0
	Construir no subsolo do prédio da Unidade de Saúde Ethevaldo Francisco Roldi uma sala para arquivo de documentação de guarda obrigatória, almoxarifado de impressos e material de educação em saúde.	0
	Manter atualizado o cadastramento do CNES para monitorar o potencial dos serviços existentes no município.	1
	Disponibilizar acesso a todos os profissionais de saúde do município ao Telessaúde.	0,00
	Transferir gradativamente o tipo de vínculo dos profissionais da Estratégia Saúde da Família de contratados através de terceiros para servidores diretos da Prefeitura Municipal.	0
	Publicar todas as Resoluções aprovadas no Conselho Municipal de Saúde no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo ou no órgão de imprensa oficial do Município.	1,00
	Manter alimentação regular do SIOPS - Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde.	1
	Garantir a participação do membro municipal da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional nas reuniões ordinárias e extraordinárias.	69,00

Constituir uma equipe de quatro profissionais do quadro efetivo da secretaria municipal de saúde através de Portaria do Secretário Municipal de Saúde para comporem a Equipe Municipal de Planejamento da SEMUS, a fim de produzir a documentação básica de planejamento da saúde (Plano de Saúde - PS; Programação Anual de Saúde - PAS; Relatório Anual de Gestão - RAG; Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC; Pactuação, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde firmados anualmente com as demais esferas de governo; e Avaliação e Monitoramento da Programação Pactuada Integrada - PPI / Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS; e demais documentação que venha ser solicitada pela legislação do SUS) Sendo sugerido que esta equipe tenha minimamente 01 representante da Gestão, 01 representante da Atenção Primária, 01 representante da Vigilância em Saúde, e 01 representante da Média e Alta Complexidade.	0
Realizar palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários no campo intersetorial: acidentes de trânsito, agrotóxico, saneamento básico, poluição do ar e da água.	0
Realizar manutenção preventiva e corretiva (peças, serviços, óleos, pneus e borracharia) e licenciamento juntos aos órgãos fiscalizadores (DETRAN e DER) de toda frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	1
Manter os serviços de saúde municipal gerenciados através da utilização de sistema informatizado, tendo o prontuário eletrônico como principal módulo implantado em 100% das Unidades de Saúde.	0
Promover através das Coordenações da Atenção Básica e Vigilância em Saúde a realização de atividades de educação em saúde entre as equipes de saúde do município.	0
Colocar em extinção o cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de profissionais de saúde, e realizar novas contratações somente de Técnico de Enfermagem.	0
Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, sendo todas elas registradas em ata em livro próprio do CMS.	1
Garantir a aplicação do percentual mínimo obrigatório em ações e serviços públicos de saúde conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.	1
Garantir a participação do Secretário Municipal de Saúde nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Intergestores Regional.	77,00
Instituir canal direto de informações com a população, utilizando o rádio local com horários fixos semanal (Espaço Saúde) para informações sobre a gestão e demais ações e serviços de saúde de relevância para a população.	0
Levar informações da secretaria municipal de saúde as instituições, associações de moradores, escolas, igrejas, etc, sempre que necessário.	0
Realizar aquisição de veículos novos para substituir a frota já existente quando avaliada sua necessidade.	0
Implantar uma equipe de controle, avaliação, monitoramento e auditoria para atestar todos os serviços e procedimentos de saúde ofertados na rede de saúde, bem como prover suas respectivas análises.	0
Elaborar grupos de estudos com os profissionais da saúde, visando à atualização de protocolos, normas técnicas e procedimentos sobre doenças ou agravos.	0
Buscar alternativas quanto à contratação do profissional médico (revisão do tipo de vínculo, valor salarial, gratificações...) para fixação do profissional médico no município.	0
Alterar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde quanto a presidência do referido conselho, onde o presidente passará a ser um membro eleito e não o Secretário Municipal de Saúde ser presidente nato.	0
Aprovar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC no Conselho Municipal de Saúde.	2
Sensibilizar as instâncias de pactuação quanto a necessidade de reprogramação e repactuação da PPI/PGASS.	0
Instituir grupo de apoio à gestão da secretaria municipal de saúde, formado por representantes da administração pública local e principalmente da sociedade civil, para discutir e elaborar propostas de melhorias para a gestão.	0
Realizar manutenção dos materiais permanentes já existentes quando avaliada sua necessidade (informática, circuito de vídeo monitoramento, equipamentos médicos hospitalares, fisioterapêuticos, odontológicos, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, ponto eletrônico).	1
Realizar capacitação periódica para os profissionais que utilizam os sistemas de informação da saúde, a fim de desenvolver o compromisso dos profissionais de saúde com a qualidade e confiabilidade dos dados coletados.	1
Formar grupos de trabalho interno com o intuito de propor estratégias de integração para a realização de ações conjuntas, respeitando a competência e especificidade de cada área.	0
Promover mesas de negociação permanente e comissões locais de negociação de condições de trabalho dos profissionais de saúde.	0
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	0
Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC.	2
Buscar apoio técnico institucional da regional de forma direta e indireta quando o município considerar insuficiente a sua capacidade de resolução de problemas, conforme Portaria Estadual n.º 137 - R de 2010.	0
Cumprir o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Tribunal de Contas, para regularização da auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, processo TC n.º 04654/2016-3, Acórdão TC 1.416/2015.	0
Sempre que necessário realizar aquisição de materiais permanentes novos para substituir os já existentes quando avaliada sua necessidade (informática, circuito de vídeo monitoramento, materiais de escritório, equipamentos médicos hospitalares, fisioterapêuticos, odontológicos, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, ponto eletrônico).	1
Manter o envio regular de todos os sistemas de informação implantados no município.	0,00
Providenciar curso de capacitação relacionado aos primeiros socorros para os profissionais da área de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	0
Capacitação dos conselheiros municipais de saúde.	0
Estabelecer medidas administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do susto do novo Coronavírus (COVID-19).	1
Participar da implantação da Rede Cuidar (Programa do Governo Estadual), de forma regionalizada e respeitando sempre a capacidade econômica do município, a fim de ofertar consultas e exames especializados e um atendimento integral para o paciente.	0
Capacitar os profissionais quanto à planificação da saúde, para integrar as equipes da atenção primária às equipes da atenção especializada, garantindo um atendimento multiprofissional.	0
Implantar um laboratório de informática para prestar manutenção nos equipamentos de informática da secretaria municipal de saúde.	0
Manter o fornecimento de produtos e serviços necessários para o funcionamento de todos os pontos de atenção à saúde e setores da Secretaria Municipal de Saúde (internet, gasolina, energia, água, telefone, recarga de oxigênio medicinal, limpeza, alimentação, refeições preparadas - marmiteix, equipamentos de proteção individual, impressos, expediente - escritório, cartuchos e toners, fotocópias, recarga de água e gás).	1
Realizar aquisição de material de consumo e insumos para os estabelecimentos de saúde (médicos hospitalares, odontológicos e medicamentos).	1
Realizar aquisição de fraldas para a distribuição gratuita.	1
Aquisição de materiais para a educação em saúde para a população.	0
Instalar vídeo monitoramento na Unidade de Saúde "Ethevaldo Francisco Roldi".	0
Realizar manutenção e ampliação nas estruturas físicas das Unidades de Saúde sempre que necessário.	1
Avaliar a viabilidade de construção de um ponto de apoio para atendimento ambulatorial médico e de enfermagem na comunidade de Vila Verde.	0
Manter a oferta de serviços médicos e exames especializados, renovando o contrato de rateio com Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.	1

	Manter a política pública de processamento e disposição final dos resíduos decorrentes dos serviços de saúde, renovando o contrato com o Consórcio Público para o Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE.	1
	Firmar termo de parceria para execução da Estratégia Saúde da Família, enquanto não houver profissionais de saúde no quadro de servidores municipais.	0
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família, em 100%.	100,00
	Manter o Projeto Bem Viver na Equipe de Saúde da Família da Sede.	0
	Contratação de um profissional educador físico para o quadro profissional permanente da Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 40 horas semanais.	0
	Manter a cobertura de Exames Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos, bem como garantir a oferta de exames em outras faixas etárias, de modo descentralizado funcionando nas UBS e ESF e também exames de mamografias para rastreamento do câncer de mama nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos ou quando necessário a partir dos 35 anos de idade para diagnóstico precoce.	36,00
	Organizar a Rede de Atenção Psicossocial em parceria com o Estado.	0
	Realizar ações para a Atenção à Saúde Bucal nos ciclos de vida e em indivíduos portadores de condições crônicas, visando educar/orientar e prevenir, bem como prestar atendimento clínico a estes com o objetivo de diminuir os agravos em saúde bucal e reabilitar no âmbito da atenção básica.	54,00
	Ampliar o Projeto Bem Viver nas Equipes de Saúde da Família de São Jacinto e Santa Julia.	0
	Contratação de um profissional nutricionista para o quadro profissional permanente da Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 20 horas semanais.	0
	Realizar tratamento, seguimento e busca ativa das mulheres que apresentam lesões pré-cancerígenas e do encaminhamento para a referência nos casos indicados.	100,00
	Contratar profissional médico, assistente social, psicólogo, enfermeiro e técnico de enfermagem para compor a equipe mínima de atenção à saúde mental.	0
	Criar e implantar o Protocolo de Atenção à Saúde Bucal no Município com objetivo de alinhar o processo de trabalho das equipes e organizar o acesso ao serviço.	0
	Disponibilização de espaço físico adequado para realização das atividades do programa.	0
	Disponibilização de espaço físico adequado para realização das atividades do programa.	0
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Rede de Atenção Materno Infantil.	21,00
	Promover a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool e de outras drogas que necessiem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial.	0
	Realizar ações para a Atenção à Saúde dos Adultos e Idosos para prevenção, identificação de riscos, aconselhamento e tratamento de agravos.	26,00
	Realizar projeto de levantamento de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento o programa de atividade física (exemplo: esteira, colchonete, bambolê, halteres, jump, bicicleta ergométrica, dentre outros).	0
	Realizar projeto de levantamento de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento o programa de atividade física (exemplo: esteira, colchonete, bambolê, halteres, jump, bicicleta ergométrica, dentre outros).	0
	Implantar e monitorar os comitês de mortalidade materna, infantil e fetal no município.	0,00
	Instituir o Programa de Tabagismo nas quatro Unidades de Saúde da Família.	0
	Realizar ações de prevenção, promoção e reabilitação à saúde para melhorar a qualidade e expectativa de vida do usuário do SUS.	0
	Realizar aquisição dos materiais e equipamentos de acordo com o projeto realizado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	0
	Realizar aquisição dos materiais e equipamentos de acordo com o projeto realizado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	0
	Oferecer assistência ao pré-natal de alto risco com ginecologista/obstetra.	0,00
	Implementar com o apoio dos setores pertinentes da SMS os protocolos de acesso a atenção secundária e os protocolos clínicos em saúde mental.	0
	Implementar o atendimento odontológico na Unidade de Saúde de São Francisco de Assis.	0
	Garantir 20% das consultas diárias por agendamento via telefone para idosos e deficientes de acordo com a Lei municipal 793/2017.	1
	Realizar atendimento ginecológico voltado à menarca, climatério e patologias do trato reprodutor feminino, assim como ações voltadas ao Planejamento Familiar.	0
	Implantar a 4ª Equipe de Saúde Bucal na ESF de São Jacinto, utilizando os profissionais do quadro efetivo da Prefeitura Municipal.	0
	Proporcionar atenção integral à Saúde da Criança (0 a 24 meses).	100,00
	Inserir o 29º agente comunitário de saúde.	0,00
	Oferecer os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal à todas as gestantes acompanhadas pela rede SUS do município.	25,00
	Implantar uma Equipe de NASF modalidade 2 na Unidade de Saúde Ethevaldo Francisco Roldi.	0
	Detectar e encaminhar para Centro de testagem e aconselhamento 100% casos de HIV em gestantes.	0,00
	Manter as quatro Equipes de Saúde na Família no PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.	0
	Implantar a linha de cuidados às mulheres em situação de violência.	0
	Realizar a adesão do Programa de Saúde na Escola em 100% das escolas públicas.	0,00
	Provocar para que todos os servidores da atenção primária façam a notificação em todos os serviços de saúde no primeiro atendimento.	0,00
	Realizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das necessidades de saúde da população através da articulação com a vigilância em saúde e outros níveis de atenção.	0
	Garantir a imediata busca ativa de vítimas de violência sexual (antes de 72 h realizando a quimioprofilaxia) e tentativa de suicídio.	0,00
	Implementar novas políticas de educação permanente com foco nas necessidades de saúde da população frisando o acolhimento e vínculo, de modo a ser alcançado o atendimento integral ao usuário - Estabelecer e implantar cronograma anual de temas prioritários da política de educação permanente para as equipes de atenção básica e saúde bucal com apoio de instrumentos como o Telessaúde.	0
	Efetivar a atenção centrada na pessoa no âmbito da APS buscando aumentar o acesso e resolutividade dos cuidados através de revisões dos processos de trabalho nas unidades básicas de saúde - Implementar com o apoio dos setores pertinentes da SMS os protocolos de acesso a atenção secundária e os protocolos clínicos em saúde da mulher, da criança, do idoso, hipertensão arterial e diabetes.	0
	Garantir o funcionamento das salas de vacina da Unidade Ethevaldo Francisco Roldi e as Unidades de Saúde da Família de São Jacinto e Santa Júlia - com aquisição de um refrigerador científico para armazenamento dos imunobiológicos para cada sala de vacinas.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Viabilizar a contratação de um profissional Médico Auditor em Saúde Pública (vaga criada na Lei Municipal 407, de 12 de junho de 2007, através da Lei Municipal nº 562, de 23 de novembro de 2009).	0
	Implantação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) Regional, com base na Rede de Atenção à Urgência e Emergência Estadual.	1
	Aquisição de um veículo adaptado para transporte de cadeirantes para a Unidade de Reabilitação Física	0

	Realizar estudo de demanda reprimida de consultas especializadas e viabilidade econômica para contratualização.	1
	Firmar convênio para aquisição de uma ambulância de transporte básico, tipo VAN.	0
	Adequação ao portão de acesso ao prédio onde se localiza a Unidade de Reabilitação Física para entrada de veículo.	0
	Realizar estudo de demanda reprimida de exames especializados e viabilidade econômica para contratualização.	1
	Contratar segurança para atuar na Unidade de Saúde Ethevaldo Francisco Roldi durante os plantões noturnos.	0
	Implantação do Prontuário Eletrônico na Unidade de Reabilitação Física.	0
	Elaborar protocolos clínicos e de regulação, em conformidade com os protocolos estaduais e nacionais.	0
	Contratação ou implantação de serviço de realização de exames laboratoriais de sangue e urina durante os plantões noturnos, finais de semana e feriados para atendimento às demandas de urgências do Pronto Atendimento.	0
	Levantamento de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo e fisioterapeuta.	0
	Elaborar instrução normativa para estabelecer critérios do transporte sanitário eletivo.	0
	Inserir protocolos de atendimento, conforme categorias de trabalho.	1
	Aquisição de material permanente para a Unidade de Reabilitação Física em conformidade com levantamento realizado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	0
	Manter contratualizado através do Consórcio dois fonoaudiólogos para a Unidade de Reabilitação Física.	0
	Elaborar POP - Procedimento Operacional Padrão, conforme os serviços prestados no pronto atendimento 24hs.	0
	Humanizar o atendimento no pronto atendimento por meio de capacitação.	0
	Inserir painéis eletrônicos para melhoria no atendimento.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reavaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) sempre que necessário, sendo realizada sua atualização minimamente uma vez ao ano, com aprovação no Conselho Municipal de Saúde e posterior publicação de Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Descentralização da logística de distribuição de medicamentos para as Unidades de Saúde da Família localizadas no interior do município (São Jacinto e Santa Julia).	0
	Manter estoque de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em quantidade suficiente para atendimento à população.	1
	Aplicar o financiamento na assistência farmacêutica disponibilizado pelas três esferas de governo para aquisição de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1
304 - Vigilância Sanitária	Estabelecer uma coordenação/gerência única para a Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária).	0
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos de interesse à saúde no território municipal.	100,00
	Desvincular o SIM (Serviço de Inspeção Municipal) que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de São Roque do Canaã, que estava lotada na Secretaria de Saúde junto a Vigilância Sanitária passando a ser lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico já aprovada por força de Lei Municipal n.º 794/2017.	0
	Atualizar o Código de Saúde Municipal - Lei Municipal n.º 038/97.	0
	Capacitação e atualização em Vigilância Sanitária para os profissionais da VISA municipal.	0
	Promover capacitação para o setor regulado (padarias, restaurantes, farmácias e drogarias, salões de beleza, etc), buscando parcerias com o SEBRAE e demais órgãos estaduais de interesse para a VISA.	0
	Realizar capacitação das Ações de Vigilância Sanitária para Licenciamento de Agroindústria Rural Familiar, Análise de Rotulagem e Dispensa de Registro de Agroindústrias.	0,00
	Realizar coleta de amostras de água e alimentos quando detectado suspeitas de surtos por intoxicação alimentar.	100,00
	Elaborar anualmente o Plano de Ação de Vigilância Sanitária Municipal.	1
	Monitorar mensalmente as ações do Plano de Ação Municipal de Vigilância Sanitária.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Estabelecer uma coordenação/gerência única para a Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária).	0
	Aprimorar e aperfeiçoar a metodologia de trabalho e interação com outros setores da secretaria municipal de saúde.	0
	Viabilizar a contratação de um profissional Biólogo para ajudar nas atividades desenvolvidas da epidemiologia (vaga criada na Lei Municipal 407, de 12 de junho de 2007, através da Lei Municipal n.º 747, de 05 de janeiro de 2015).	0
	Realizar no mínimo 04 campanhas educativas por ano, voltadas para as DST/AIDS, Sífilis, Tuberculose, Hepatites Virais e das doenças transmitidas por animais.	0
	Realizar cadastro de todos os poços artesanais localizados em área urbana do município.	0,00
	Implantar a vigilância da Leptospirose, focando no diagnóstico diferencial para outras arboviroses, (dengue, Zika Vírus e Chikungunya).	0,00
	Aquisição de termonebulizador para atender a necessidade da equipe no combate aos mosquitos.	0
	Realizar busca ativa de Tracoma nas escolas. (reexaminando os contatos positivos após seis meses, conforme protocolo)	0
	Monitorar as atividades de vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública, bem como dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.	100,00
	Intensificar o fluxo das notificações de agravos.	63,00
	Promover a campanha de vacinação animal antirrábica anual, ou pontuais em qualquer época do ano de acordo com necessidade.	100,00
	Realizar a manutenção e o tratamento dos casos de tuberculose, hanseníase, malária, doença de chagas, leishmanioses tegumentar e visceral e realizar busca ativa nas regiões endêmicas.	100,00
	Realizar inquérito entomológico para identificação de vetores de importância epidemiológica voltados para as Leishmanioses em todas as localidades do município.	0,00
	Realizar a alimentação e a atualização dos sistemas de informações de saúde da Vigilância Epidemiológica (SIM, SINASC, SINAN, SIVEP e SISLOGLAB).	0,00
	Firmar parceria com o Núcleo de Entomologia/SESA para realização da taxonomia de vetores de importância médico sanitária.	0,00
	Pactuar, monitorar e avaliar junto a equipe de gestão municipal o Pacto de Indicadores da Saúde.	0
	Capacitar o laboratório municipal para a realização da taxonomia e triagem de vetores.	0
	Monitorar os casos de agravos à saúde do trabalhador e promover ações para informações sobre prevenção de acidentes relacionados ao trabalho.	0
	Realizar busca ativa nas localidades com presença do vetor L. longipalpis e demais espécies de importância epidemiológica, utilizando a metodologia do TR DPP leishmaniose visceral canina.	0,00
	Promover a integração entre as vigilâncias e as estratégias de saúde da família para realização de trabalhos mais efetivos pensando no bem-estar e na saúde da população.	1

Promover capacitação permanente para as equipes de ESF e Vigilância em Saúde, voltadas para as doenças negligenciadas, de acordo com o perfil epidemiológico local, incluindo diagnóstico, clínica, tratamento e ações de controle integradas aos programas.	0
Manter os profissionais da ESF capacitados e atualizados em relação ao manejo clínico para os enfrentamentos das arboviroses.	0
Implantar a Vigilância de Ambientes da Febre Maculosa Brasileira e Outras Riquetsioses, visando identificar carrapatos com a presença da <i>Rickettsia rickettsii</i> .	0
Realizar palestras e distribuição de recipientes para realização de exames parasitológicos de fezes nas comunidades.	0
Realizar ações de controle ambiental de escorpíões e demais animais peçonhentos em todos os bairros com notificação de casos suspeitos.	0,00
Realizar palestras nas escolas municipais e estaduais sobre as doenças transmissíveis e não transmissíveis.	0
Firmar parceria com órgãos estaduais para monitoramento da raiva humana e animal.	0,00
Manter todos os profissionais da vigilância ambiental capacitados para a realização de bloqueio de casos em relação aos vetores de importância médico sanitária, visando cortar o ciclo de transmissão de doenças por transmissão vetorial.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	737.676,94	3.425,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	741.101,94
	Capital	N/A	3.923,06	75,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.998,06
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.106.312,56	1.495.997,44	N/A	100.457,36	N/A	N/A	N/A	3.702.767,36
	Capital	N/A	1.032,64	N/A	N/A	300,00	N/A	N/A	N/A	1.332,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.524.578,12	459.213,72	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	3.083.791,84
	Capital	N/A	408,16	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	508,16
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	110.306,52	73.248,48	37.245,00	N/A	N/A	N/A	N/A	220.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	189.541,83	17.649,17	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	207.191,00
	Capital	N/A	499,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	499,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	194.115,85	43.988,83	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	238.104,68
	Capital	N/A	295,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	295,32
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2021 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2021 e avaliadas, demonstrando os resultados alcançados no corrente ano.

O alcance de algumas metas foi diretamente afetado devido a Pandemia da Covid-19, iniciada no ano de 2020 e que perdurou durante todo ano de 2021, principalmente as metas voltadas a educação em saúde, e muitos procedimentos realizados pelas equipes de Atenção Básica.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	-	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	-	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	-	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	-	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	-	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	-	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	-	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	-	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	-	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	-	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	-	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	-	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	-	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	-	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	-	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	-	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	-	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	-	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	-	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Pactuação Interfederativa não efetivada no ano de 2021.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 369.983,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 1.120.095,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.559.267,61	1340678,10
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.073,25	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 850.000,00	159146,46
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 456.213,72	405821,30
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 74.222,58	73248,48
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 67.786,80	30937,24

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00

Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/03/2022 10:11:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/03/2022 10:11:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/03/2022 10:11:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Devido problemas na atualização de dados do SIOPS, segue abaixo o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos com Saúde, conforme publicado na Edição N° 1.945 do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, do dia 28/01/2021. Onde poderá ser observado que o percentual dos recursos próprios investidos na saúde no ano de 2021 foi de 23,95%, o município buscou o cumprimento do compromisso com a comunidade de fornecer atendimento integral e permanente aos cidadãos, organizando o acesso democrático de acordo com as necessidades de cada usuário que utilizou o Sistema Único de Saúde - SUS, em todos os ciclos de vida, do nascimento à população idosa, qualificando os serviços e garantindo o cuidado integral.

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÁ - ES		STN/SICONFI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º BIMESTRE DE 2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
				1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.213.816,00	1.213.816,00	1.488.970,92	122,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	91.116,00	91.116,00	102.336,94	112,32
IPTU	76.000,00	76.000,00	88.263,19	116,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.116,00	15.116,00	14.073,75	93,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	144.000,00	144.000,00	187.798,91	130,42
ITBI	144.000,00	144.000,00	187.798,91	130,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	637.700,00	637.700,00	802.193,19	125,79
ISS	635.000,00	635.000,00	790.182,64	124,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.700,00	2.700,00	12.010,55	444,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	341.000,00	341.000,00	396.641,88	116,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.157.050,00	23.470.050,00	27.880.806,84	118,79
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.198.000,00	14.290.391,71	117,15
Cota-Parte ITR	10.300,00	10.300,00	13.989,03	135,82
Cota-Parte IPVA	706.000,00	706.000,00	761.636,94	107,88
Cota-Parte ICMS	10.290.750,00	10.405.750,00	12.564.773,21	120,75
Cota-Parte IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	250.015,95	166,68
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.370.866,00	24.683.866,00	29.369.777,76	118,98

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No ano de 2021 não foram realizadas Auditorias no município de São Roque do Canaã.

11. Análises e Considerações Gerais

Este Relatório de Gestão foi produzido mediante o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas na saúde no ano de 2021. Salientamos que é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde pactuados pelo município e da execução das políticas, das ações e dos serviços de saúde, visando a obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisões e o encaminhamento de soluções com a redução dos problemas o planejamento para democratização de informações sobre os objetivos e as metas pactuadas. O Relatório de Gestão é um importante instrumento de planejamento da saúde, que proporciona informações para implementações de ações dos planos municipais de saúde e das programações de saúde, pois traduz a rede de serviços de saúde do município, usa força de trabalho e recursos financeiros aplicados, dando transparência dos serviços realizados e recursos investidos. Apesar das dificuldades enfrentadas em virtude da Pandemia do COVID-19 a Secretaria Municipal de Saúde ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais estabelecidos na Lei Complementar 141/2012, onde foram aplicados 23,95% do orçamento do município em ações e serviços de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos que a Programação Anual de Saúde seja sempre analisada por cada área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de conferir a existência do alinhamento de suas ações e serviços de saúde pactuados com o Plano Municipal de Saúde e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, principalmente no tocante ao atrelamento das metas estabelecidas e seu gasto efetivo dentro do orçamento municipal, sendo levado ao conhecimento do Conselho Municipal de Saúde qualquer alteração que se faça necessária, que caberá ao mesmo proceder a análise e decisão.

SABRYNNA BERTI CAETANO
Secretário(a) de Saúde
SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Introdução

- Considerações:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Auditorias

- Considerações:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Após deliberação, os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES manifestaram-se pela concordância e aprovação das informações descritas.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES, 09 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de São Roque Do Canaã